



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Conselho de *Campus* Realeza

RESOLUÇÃO Nº008/2013 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Nomeia comissão temporária para condução do processo de escolha dos representantes do Conselho Curador da UFFS para o período 2013-2015, em conformidade com o seu Estatuto.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão temporária para conduzir o processo de escolha dos representantes das categorias docente, discente e servidor técnico educativo em educação do *Campus* Realeza, que integrarão o Conselho Curador da UFFS no período 2013-2015, conforme previsão estatutária.

Art. 2º Nomear, sob a presidência do primeiro, os conselheiros Carlos Eduardo Cereto, Danielle Nicolodelli Tenfen e Edenilson Robson de Souza para compor a comissão.

Art. 3º Atribuir à comissão a tarefa de organizar o processo eleitoral, que será feito através da publicação de edital, que deverá prever:

- I – a definição do número e período de representação de cada categoria;
- II – a indicação dos prazos, locais e exigências para inscrição dos candidatos;
- III – orientações gerais sobre a campanha eleitoral das candidaturas;
- IV – a indicação da data, local e horário de realização do pleito e da publicação dos resultados;
- V – a previsão de prazos recursais e forma de avaliação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 08 de agosto de 2013.

Prof. Dr. José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus* Realeza